**CONTRATO Nº 0050/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, JV. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, s/n, no município de Arroio Trinta – SC e de outro lado à empresa **JV. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.276.119/0001-54, com sede na Cel Farrapo, 1311, Centro, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora,  **ANA JUÇARA KRUTZMANN,** inscrita no CPF sob n° 693.216.399-34, residente e domiciliada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0088/2021, Pregão Presencial Nº 0035/ 2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**

* 1. **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO de Materiais de Construção para as Secretarias de Urbanismo Infraestrutura, e Saneamento com entregas parceladas ao longo do exercício de 2021**, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Marca** | **Qtde** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 3 | 14 | 27823 - Bastão de cola quente transparente 11mm, pacote com 1kg | PCT | interbrinq | 11 | 34,08235 | 374,91 |
| 3 | 22 | 27832 - FITA VEDA ROSCA.  Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 50 M, Largura 18 Mm, Espessura 0,06 A 0,08 Mm, Resistência Temperatura-200 A 260 ¨C, Normas Técnicas Abnt, Mil Spec T-27730-A | Un | multifita | 42 | 6,2637 | 263,08 |
| 3 | 30 | 27813 - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE 11MM,80W 220V O aplicador deve conter capacidade de aquecimento que proporcione uma aplicação eficiente e rápida. Sua carcaça deve ser elaborada com plástico de alta qualidade para proporcionar maior durabilidade. Gatilho deve ser de boa qualidade e que permita o fluxo contínuo de cola. | Un | Worker | 11 | 56,37328 | 620,11 |
| 3 | 46 | 6804 - SILICONE 280GR. | Un | TEKBOND | 27 | 12,5274 | 338,24 |
| 3 | 47 | 7170 - BISNAGA COLA ADESIVO PARA CANO 75G INCOLOR. | Un | PISAFIX | 24 | 5,01096 | 120,26 |
| 3 | 60 | 32306 - SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO SANFONADO 72CM. O Sifão Duplo Sanfonado permite a captação de dois tanques, pias ou lavatórios simultaneamente. Possui fácil manutenção do sistema de sifão copo e impede o retorno do mau cheiro da tubulação de esgoto, fabricado em Polipropileno. | Un | LIEGE | 10 | 14,09332 | 140,93 |
| 3 | 83 | 32305 - APLICADOR DE SILICONE TUBULAR.  Fabricado com Corpo em Alumínio de alta resistência, iIndicado para aplicar silicone (massa) e outros produtos comercializados em tubo com até 9”. | Un | Vila | 1 | 23,80205 | 23,80 |
| 3 | 84 | 32307 - SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO 72CM. | Un | LIEGE | 26 | 4,38459 | 114,00 |
| 3 | 85 | 32308 - SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO 1,5M. | Un | LIEGE | 9 | 8,76918 | 78,92 |
| 3 | 86 | 32309 - TUBO FLEXÍVEL 40CM. | Un | plasboon | 8 | 5,48074 | 43,85 |
| 3 | 87 | 32310 - TUBO FLEXÍVEL 60CM. | Un | plasboon | 8 | 7,51644 | 60,13 |
| 3 | 90 | 23854 - CANO 20MM (BARRA 6,00). Material PVC | Un | Tubozan | 6 | 14,23425 | 85,41 |
| 3 | 91 | 32315 - CONEXÃO PARA CANO 20MM TIPO T. | Un | Krona | 8 | 0,78296 | 6,26 |
| 3 | 92 | 32317 - CONEXÃO LUVA PARA CANO 20MM. | Un | Krona | 27 | 0,78296 | 21,14 |
| 3 | 93 | 32318 - CONEXÃO PARA CANO TIPO JOELHO.(20mm) | Un | Krona | 27 | 0,78296 | 21,14 |
| 3 | 94 | 32320 - CURVA PARA CANO 20MM 90º. | Un | Krona | 10 | 1,28406 | 12,84 |
| 3 | 95 | 32321 - CURVA 45º PARA CANO 20MM. | Un | Krona | 10 | 1,38584 | 13,86 |
| 3 | 96 | 32322 - JOELHO COM ROSCA INTERNA PARA CANO 20MM. | Un | Krona | 10 | 1,20576 | 12,06 |
| 3 | 119 | 36292 - Barra de Cano 25mm Barra de cano de PVC contendo 6mts de comprimento | Un | Tubozan | 5 | 17,82022 | 89,10 |
| 3 | 120 | 7760 - LUVA SOLDÁVEL 25MM | Un | Krona | 24 | 0,86909 | 20,86 |
| 3 | 121 | 36293 - Barra de Cano 32mm Barra de cano de PVC contendo 6mts de comprimento | Un | Krona | 5 | 24,72595 | 123,63 |
| 3 | 122 | 7761 - LUVA SOLDÁVEL PVC 32MM | Un | Krona | 24 | 1,75384 | 42,09 |
| 3 | 140 | 32323 - JOELHO COM ROSCA INTERNA PARA CANO 25MM. | Un | Krona | 10 | 1,33887 | 13,39 |
| 9 | 4 | 27846 - FIO PARALELO BRANCO ROLO COM 100MTS,2x2,5 FLEXÍVEL. | RL | ultraflex | 6 | 420,00 | 2.520,00 |
| 9 | 18 | 27844 - EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS, COM PELO MENOS 3 TOMADAS,250V. | Un | Ilumi | 7 | 34,00 | 238,00 |
| 9 | 19 | 27845 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 30 METROS CABO PP,FIO 2x2 COM PINO MACHO E FÊMEA. | Un | MEC TRONIC | 7 | 154,00 | 1.078,00 |
| 9 | 23 | 27847 - FITA ISOLANTE. Fita isolante, cor preta, composta em filme de pvc com adesivo a base de borracha. Tensão de isolamento mínima de 750v. Medida: 10 metros de comprimento por 19 milímetros de largura. | RL | kian | 67 | 4,00 | 268,00 |
| 9 | 33 | 27858 - PLUG PARA EXTENSÃO FÊMEA. 10a, 250v, p/ 2 pinos, fabricado em plástico poliamida antichama, componentes condutores em liga de cobre, produzido conforme NBR 14136. | Un | Ilumi | 35 | 5,00 | 175,00 |
| 9 | 34 | 27859 - PLUG PARA EXTENSÃO MACHO. 10a, 250v, 2 pinos maciços em liga de cobre, fabricado em plástico poliamida antichama, componentes condutores em liga de cobre, produzido conforme NBR 14136 | Un | Ilumi | 35 | 4,00 | 140,00 |
| 9 | 39 | 27860 - T (BENJAMIM) ADAPTADOR COM 3 ENTRADAS. | Un | es plug | 57 | 4,00 | 228,00 |
| 9 | 97 | 32311 - CABO FLEXÍVEL ELÉTRICO 750V 10MM. Recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc. Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), tensões nominal até 450/750V. Deve possuir isolação de composto termoplástico polivinílico e ser certificado pelo Inmetro. Marca referência: SIL Fios, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | M | Corfio | 1 | 11,29 | 11,29 |
| 9 | 113 | 32886 - BOMBA SUBMERSA 220V Bomba Submersa BSL-900 220v Aplicações - Abastecimento doméstico - Jardinagem e pequenas irrigações - Transferência de água limpa de poços, cisternas e reservatórios subterrâneos Vazão máxima: 2300 l/h Pressão máxima: 80 m.c.a. Condições de Operação - Diâmetro do poço: superior a 8"" (pol.) - Temperatura máxima de água: 35oC - Submersão máxima: 20 metros 1 ano de garantia (válido somente no Brasil) Parafusos em aço inox Corpo em alumínio Temperatura máxima da água (°C):35 Pressão máxima(m.c.a.\*): 80 Peso(kg):5,5 Altura x Diâmetro (mm): 295 x 177 Tensão de alimentação (V~):220 Potência (W):430 Frequência (Hz):60 Conexão hidráulica – saída (POLEGADA): 1” Corpo em alumínio Parafusos em aço inox 1 ano de garantia (válido somente no Brasil) \*m.c.a = metros de coluna d’água | Un | maxibombas | 5 | 400,00 | 2.000,00 |
| 9 | 123 | 36296 - Cabo PP 3 condutores 500W 3X2, 5mm | MT | ultraflex | 100 | 7,40 | 740,00 |
| 9 | 124 | 36294 - Plug Macho Padrão 2P + T 20 A Com 03 pinos. | Un | Ilumi | 6 | 8,00 | 48,00 |
| 9 | 125 | 36295 - Plug Fêmea 20 A Com 03 pinos. | Un | Ilumi | 6 | 6,00 | 36,00 |
| 9 | 138 | 26637 - Barra de canaleta com fita adesiva Barra de 02 MTS. | BARRA | Ilumi | 20 | 8,50 | 170,00 |
| 10 | 5 | 27805 - JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO,COM PONTA DE METAL DURO/VÍDEA 4MM A 10MM, COM 05 PEÇAS. 1 Jogo de brocas para concreto com 5 peças, sendo: 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm. Indicado para concreto e alvenaria. Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior durabilidade. Conta com acabamento niquelado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão, além de cartela plástica que facilita a acomodação/organização das brocas. Sugestão de marca: Vonder. | Un | VONDER | 5 | 33,24885 | 166,24 |
| 10 | 11 | 27790 - BROCA Nº 6 DE VIDEA PARA CONCRETO. Produzidas em aço em formato helicoidal que tem a função de extrair o pó de dentro do orifício. Extremidade destinada a perfurar, com ponta de videa que tem uma dureza necessária para cortar concreto, alvenaria, cerâmica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 9 | 5,16516 | 46,49 |
| 10 | 12 | 27791 - BROCA Nº 08 DE VIDEA PARA CONCRETO. Produzidas em aço em formato helicoidal que tem a função de extrair o pó de dentro do orifício. Extremidade destinada a perfurar, com ponta de videa que tem uma dureza necessária para cortar concreto, alvenaria, cerâmica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 8 | 7,3788 | 59,03 |
| 10 | 13 | 32076 - BROCAS 3 PONTAS PARA MADEIRA 06MM. Elevada resistência ao desgaste, geometria da ponta que permite a execução de furos com elevada velocidade de penetração em qualquer tipo de madeira, canal Helicoidal, Haste cilíndrica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 5 | 3,6894 | 18,45 |
| 10 | 25 | 27806 - JOGO DE BROCAS COM 3 PONTAS PARA MADEIRA 07 PÇAS. • Jogo de brocas com 3 pontas • Aplicações em madeira • Acompanha estojo plástico com marcações de medidas, para armazenamento das ferramentas • Contém pelo menos 7 peças, sendo de medidas: - 3mm – 4mm – 5mm – 6mm – 7mm – 8mm – 10mm | Un | VONDER | 3 | 59,8863 | 179,66 |
| 10 | 43 | 32302 - PARAFUSO PHILIPS PH TAMANHO 4,5 X 30.. | Un | VONDER | 900 | 0,12544 | 112,90 |
| 10 | 44 | 32303 - PARAFUSO PHILIPS PH TAMANHO 4,5 X 50. | Un | VONDER | 1.000 | 0,14758 | 147,58 |
| 10 | 45 | 32304 - PARAFUSO PHILIPS COM PH TAMANHO 4,5 X 70. | Un | VONDER | 1.000 | 0,20661 | 206,61 |
| 10 | 64 | 27792 - BROCA 12MM PARA CONCRETO. Produzidas em aço em formato helicoidal que tem a função de extrair o pó de dentro do orifício. Extremidade destinada a perfurar, com ponta de videa que tem uma dureza necessária para cortar concreto, alvenaria, cerâmica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 2 | 18,44699 | 36,89 |
| 10 | 65 | 32077 - BROCAS 03 PONTAS PARA MADEIRA 08MM. Elevada resistência ao desgaste, geometria da ponta que permite a execução de furos com elevada velocidade de penetração em qualquer tipo de madeira, canal Helicoidal, Haste cilíndrica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 3 | 5,90304 | 17,71 |
| 10 | 66 | 32078 - BROCAS 06 PONTAS PARA MADEIRA 12MM. Elevada resistência ao desgaste, geometria da ponta que permite a execução de furos com elevada velocidade de penetração em qualquer tipo de madeira, canal Helicoidal, Haste cilíndrica. A ponta deve possuir uma afiação eficaz, a qual proporcione uma excelente centragem e perfeita qualidade do furo. Marcas de referência: Irwin, Bosch, Tramontina, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | NOVE54 | 3 | 14,75759 | 44,27 |
| 10 | 67 | 27824 - BUCHAS Nº 06. | Un | USAF | 940 | 0,05165 | 48,55 |
| 10 | 68 | 27825 - BUCHAS Nº 08. | Un | USAF | 740 | 0,07379 | 54,60 |
| 10 | 116 | 32319 - Porca sextavada 5/16" e Parafuso de Ferro Sextavado Rosca 5/16" x 1 1/2". Caixa com 100 peças | Un | CISER | 1 | 76,03111 | 76,03 |
| 10 | 117 | 32324 - Porca sextavada 5/16" e Parafuso de Ferro Sextavado Rosca 5/16" x 2". Caixa com 100 peças | Un | CISER | 1 | 83,99283 | 83,99 |
| 12 | 107 | 32548 - Escada telescópica de alumínio 3,8 metros com 12 degraus. Escada em alumínio, contendo 12 degraus e capacidade de extensão de 3,8 metros tipo telescópica. Tamanho da escada aberta: 380x48x8.8 cm, tamanho aproximado da escada dobrada: 87x48x8.8 cm . | Un | VONDER | 1 | 592,62852 | 592,63 |
| 12 | 108 | 32549 - ESCADA EM ALUMÍNIO 8 DEGRAUS. Fabricada em alumínio e polipropileno, com pés antiderrapantes, trava de segurança, com capacidade de suportar pelo menos 120 quilos. | Un | alumasa | 3 | 235,79049 | 707,37 |
| 13 | 143 | 32331 - CORREIA V A32. | Un | NOVE54 | 5 | 6,34968 | 31,75 |
| 13 | 144 | 32332 - CORREIA V B67. | Un | NOVE54 | 5 | 20,68387 | 103,42 |
| 13 | 145 | 32333 - CORREIA V A74 | Un | NOVE54 | 5 | 14,96645 | 74,83 |
| 16 | 15 | 27826 - CADEADO EM LATÃO TRADICIONAL 40MM. Confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão, deve conter duas chaves. Marcas de referência: Pado, Soprano, Stam ou qualquer outra marca de qualidade similar. | Un | PADO | 12 | 28,82087 | 345,85 |
| 16 | 16 | 27827 - CADEADO EM LATÃO 30MM. Corpo em latão, proporcionando resistência à oxidação/corrosão. Material da haste do cadeado: Aço temperado, contendo duas chaves. Marcas de referência: Pado, Soprano, Stam ou qualquer outra marca de qualidade similar. | Un | PADO | 15 | 19,57734 | 293,66 |
| 16 | 17 | 27828 - CADEADO EM LATÃO 20MM. Corpo em latão, proporcionando resistência à oxidação/corrosão. Material da haste do cadeado: Aço temperado, contendo duas chaves. Marcas de referência: Pado, Soprano, Stam ou qualquer outra marca de qualidade similar. | Un | PADO | 12 | 14,22083 | 170,65 |
| 16 | 21 | 27831 - FECHADURA PARA PORTA COM CILINDRO. Dimensão da Máquina da Fechadura 40mm Cor: Bronze Latonado Trinco reversível para instalação em portas que abram para a direita ou esquerda - Cilindro em zamac com pinos e chaves em latão Interno Composição da Maçaneta Alumínio Medida da Contra Testa 20mm x 13,5 cm Composição do Espelho/Roseta Aço Inoxidável Acompanha Ficha Técnica Sim Imune à corrosão Não Cilindro Acompanha Chaves | Un | SOPRANO | 13 | 40,75689 | 529,84 |
| 18 | 98 | 32316 - KIT COM 300 PEÇAS CONTENDO PARAFUSOS PORCAS ARRUELAS Contendo caixa organizadora com dimensões aproximadas 10,7 X 16,7 X 4,1 com divisórias. O kit deve conter pelo menos 4 tamanhos diferentes de parafusos/porcas/arruelas. Marca referência: Ciser, Jomarca, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | VONDER | 3 | 216,66667 | 650,00 |
| 19 | 59 | 17369 - Aspirador de Pó e Água 1300W - modelo : Acqua Power. Referência-AQP20. Cor: diversa, com Saco coletor de papel (modelo CSEFL) com certificação do INMETRO; capacidade: Reservatório de pó 8 L Vácuo: 150mBar Tensão: 110V Frequência: 50/60HZ Comprimento da mangueira: 1,5m Capacidade de armazenamento de Líquido: 20 litros. Dimensões: 320mm Largura:320mm Altura: 660mm Bocal para todos os tipos de piso. 02 tubos prolongadores Bocal para estofados Bocal para cantos e frestas Mangueira com controle de sucção. 01 saco descartável | Un | wap | 1 | 300,00 | 300,00 |
| 20 | 109 | 36342 - Motoserra Mod.120 (gasolina) Especificações Técnicas minimas exigidas: Deslocamento do cilindro: 35cm³ Velocidade de marcha lenta: 3000rpm Diâmetro do cilindro: 37.9mm Curso de cilindro: 31mm Comprimento do sabre que acompanha: 14 Velocidade da corrente com potência máxima: 17.15m Peso: sem sabre: 4.4kg Volume do tanque de óleo: 0.15L Nível de potência sonora garantida: (LWA) 111DB(A) Nível de potência sonora medido: 109 db(A) Nível de pressão sonora na orelha do operador: 99 dB(A) Nível de vibração equivalente(ahv, eq) empunhadeira dianteira/traseira: 6,673m/s Volume do tanque de combustível: 0,25l Vela de ignição: maçarico CMR7H Modelo de referência: Husqvarna Garantia minima: 12 meses | Un | HUSQVARNA | 1 | 1.260,00 | 1.260,00 |
| **Total (R$):** | | | | | | | **16.651,30** |

**1.2.** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado na Rua Francisco Nava, com o Responsável pelo recebimento, Sr. Paulo Henrique Goni Beltrame.

**1.3.** As entregas dos materiais serão fracionadas em entregas bimestrais, ao longo do exercício de 2021, sendo que o prazo para cada entrega será de no máximo 15 dias corridos a contar da data de emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**1.4.** Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.1.** O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 088/2021 - PR, Pregão Presencial nº 0035/2021 - PR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2021, conforme segue:

|  |
| --- |
| **Despesa** |
| **113 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **82 - 1 . 2006 . 15 . 452 . 17 . 2.36 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **100 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **103 - 1 . 2013 . 8 . 243 . 6 . 2.13 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **39 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **72 - 1 . 2005 . 13 . 392 . 13 . 2.33 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **90 - 1 . 2008 . 17 . 512 . 14 . 2.37 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **77 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 24 . 2.44 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **62 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 12 . 2.32 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **94 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.43 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **84-.1. 2006.15. 452 .17. 2.36 1. 4490000 Aplicações Diretas** |
| **96 – 1. 2010. 26. 782. 23. 243. 1. 449000 Aplicações Diretas** |
| **102- 1. 2012. 8. 244 .5. 2. 10 . 1 449000 Aplicações Diretas** |
| **66 – 1. 2004 12. 365 . 12 .32 .1 449000 Aplicações Diretas** |
| **43 – 1. 2004 .12 .361 . 12. 2.26 1- 449000 Aplicações Diretas** |
| **73 - 1 . 2005. 13 .392 .13 . 2. 33 1.449000 Aplicações Diretas** |

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**4.1.** O pagamento será efetuado por transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após cada entrega de mercadoria, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**4.2.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**4.5.** Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações da contratada são as descritas no edital.

**5.2 –** São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

**5.3** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

**6.1.2.** Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**6.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.6.** Não mantiver a proposta;

**6.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**6.3.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**6.3.1.** Advertência;

**6.3.2.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

**6.3.3.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

**6.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.4.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**7.2.** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**7.3.** Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Paulo Goni Beltrame responsável pelo almoxarifado, e-mail **educa@arroiotrinta.sc.gov.br** e telefone (49) 3535 6019

**7.3.1 –** O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

**7.3.2 –** Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**7.3.3** O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

1. Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
2. Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
3. Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
4. Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.2.** Este contrato vige da data de sua assinatura até 31/12/2021 podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais seis meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

**10.1.** As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

**10.2.** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**10.3.** O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**10.4.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**10.5.** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**10.6.** A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

**10.7.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**JV. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 01.276.119/0001-54**

**ANNA JUÇARA KRUTZMANN**

**CONTRATADA**

**SANTO POSSATO**

**ADVOGADO OAB/SC 19.045**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF Nº 000.077.349-21**

**VALCIR SERIGHELLI**

**CPF Nº: 789.542.58-72**

**CONTRATO Nº 0050/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021** **CONTRATADA: JV – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA**

**VALOR: R$16.651,30**